



Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 13128/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º, do artigo 161 do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2026.

Próxima Fase: Aguardando Publicação

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003200300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **14/10/2026 09:46**

Checksum: **98FC2CE70565F406317CAED6650F3C1EC49BC5028C76C8734B5CB85184E9AB58**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003200300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.